



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO EVANDRO SANTOS MONTURIL PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO OS VEREADORES: ANTÔNIO LUZ BARROS, REGINA DA SILVA LOPES, MARIZA MENDES DA COSTA, RENATO ARRUDA GOMES, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ SANTOS, SÉRGIO LINO MOTA E SALMERON CÂMARA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO; FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS. **HORA DO EXPEDIENTE:** LEITURA DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. FACE AO EXPOSTO, NÃO EXISTINDO OBSTÁCULOS À APROVAÇÃO, AS COMISSÕES OPINARAM POR EMITIREM PARECER FAVORÁVEL A PROPOSTA APRESENTADA. PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS. FACE AO EXPOSTO, NÃO EXISTINDO OBSTÁCULOS À APROVAÇÃO, AS COMISSÕES OPINARAM POR EMITIREM PARECER FAVORÁVEL A PROPOSTA APRESENTADA. **ORDEM DO DIA.** VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO COM 08 VOTOS. 1º TURNO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/2024 DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS. APROVADO COM 08 VOTOS. 1º TURNO DA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/2024 DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PRVIDÊNCIAS. APROVADO COM 08 VOTOS. O REQUERIMENTO Nº 11/2024 DE INICIATIVA DA VEREADORA EDILMA SÁ, "REQUER CRIAÇÃO DA SALA LILÁS NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO", FOI RETIRADO DE PAUTA PARA ANÁLISES. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 012/2024 DE INICIATIVA DO VEREADOR RENATO ARRUDA, REQUER LIMPEZA GERAL DA ÁREA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA ANDRELINA DE MORAES LOCALIZADO NO SETOR ANDRELINA, APROVADO COM 08 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 013/2024 DE INICIATIVA DA VEREADORA REGINA LOPES REQUER PROVIDÊNCIAS URGENTES RELACIONADAS AO LOCAL DA "BICA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES, APROVADO COM 08 VOTOS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER DISCUTIDO, O



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E SE ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES. EU, ANA LUCIA ALVES BARBOSA, LAVREI A PRESENTE ATA, A QUAL SUBSCREVO. CRISTALÂNDIA, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

1. Edilma da
2. Elton de Jesus
3. Sérgio de Jesus
4. Mariza Mendes da Costa
5. Antônio Luiz Barros
6. Manoel Neto
7. [Handwritten signature]
- 8.
- 9.